



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

DESPACHO N.º 73 / PRESIDENTE / 2019

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO RJUE

Tomei conhecimento
15-05-19
Tomei conhecimento
15-5-09
2019

CONSIDERANDO:

Que as atualizações e alterações introduzidas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atualizada, vieram consagrar um conjunto de medidas de simplificação e modernização administrativa em várias vertentes, criando, designadamente, a figura de “**Gestor do Procedimento**”.

O Gestor do Procedimento surge-nos como o interlocutor do Município a quem compete a função de “*ponte*” entre o Município e os particulares no âmbito dos processos de controlo prévio de operações urbanísticas, cabendo-lhe, nos termos da nova redação dada ao RJUE, assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados (vide artigo 8.º, n.º 3).

Que no pretérito dia 01 de maio de 2019 iniciou funções no cargo de Chefe da DOSUGT um novo Dirigente Intermédio de 2.º Grau e que existe a necessidade de adequar os recursos humanos existentes às exigências decorrentes das constantes alterações ao RJUE, assim como a oportunidade de impulsionar e organizar os serviços da DOSUGT, aliada à vontade de reforçar a garantia da qualidade da organização, qualidade de atendimento, qualidade do controlo interno e da legalidade e qualidade das decisões.

Nessa medida, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **DESIGNO** para exercer as funções de Gestor do Procedimento da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, o Chefe da DOSUGT **Silvestre José Ferro Pelica**, Arq..

Mais determino que nas suas ausências, seja o Gestor do Procedimento agora designado, substituído pela Coordenadora Técnica **Ana Maria Coelho Ramos Rodrigues Palma**.

O presente Despacho **produz efeitos a 01 de maio de 2019**, sendo que qualquer designação feita anteriormente cessa os seus efeitos com o presente Despacho.

Seja dado conhecimento do presente Despacho ao Órgão Executivo e demais serviços municipais.

CUMPRASE e publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Município de Almodôvar, 14 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -